



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA GP N° 454/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei n°. 321/2005, e:

*Considerando* a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo;

*Considerando* a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 16 de Junho de 2021;

*Considerando* a Portaria GP 452/2021.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** - Conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante DAVI DA COSTA FERREIRA portador do CPF n° 199.838.317-24, no valor de 08 (oito) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base no art. 5º da Lei Municipal 321/2005 e ata de reunião do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do corrente ano.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***  
*Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*